ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Proc. 050/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 3.193 ***DE*** 20 ***DE*** abril ***DE*** 2001.

Ementa: "Modifica denominação de logradouro público municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ***FRANCISCO DE ASSIS AMANTE,*** a Rua São José, localizada no Distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 235 e v.º
do Livro de nº 010

Graziella Oliveira da Mata

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro